



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 041/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte

PORTARIA:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de dezembro de 2019, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDO PAULO PIMENTA, matrícula 1338, portador do CPF- 031.179.346-00, ocupante do cargo de Servente de Obras, Símbolo de Vencimento Nível III, Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 18 de dezembro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 18 / 12 / 19

[Assinatura]
Responsável

Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4